

inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Contrato de fornecimento de energia elétrica** para o Aeroporto de Aracati - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), José Osvaldo Correia Férrer (Resp. pela Área de Clientes) e Rita de Cássia Araujo (Executiva de Clientes Institucionais).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2012

PROCESSO Nº12190399/0 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratar a companhia tendo como premissa o **fornecimento de água e esgoto sanitário** para Secretaria do Turismo - SETUR. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois é a única empresa autorizada a distribuir água no Estado do Ceará. VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, Artigo 25, da Lei nº8666/1993, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ nº07.040.108/0001-50, Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Aeroporto, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Giovanni de Castro Pacheco (Coordenador Administrativo Financeiro), em 11 de outubro de 2012. RATIFICAÇÃO: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário de Estado do Turismo em Exercício), em 11 de outubro de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº188/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 17 de março de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.025,43 (Hum mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.215,93 (Três mil, duzentos e quinze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.577-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais

e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O servidor **CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.567-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 8 a 11 de abril de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na reunião da Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.216,90 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.407,40 (Três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Aracati - CE, no período 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, para participar da Autoavaliação na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$835,23 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.037-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá-CE, nos dias 10 e 11 de maio de 2012, para proceder Visita Técnica e proferir palestra cujo tema "Atuação Extrajudicial da Defensoria Pública Geral do Estado", concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 02, 12, 13, 19, 20, 26, 27 de abril e 03, 04, 10 e 11 de maio de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$1.518,55 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no dia 07/06/11 (Brasília), a fim de participar de Audiência Pública na Câmara dos Deputados Federais, seguindo viagem direto para São Paulo, onde participou da solenidade de abertura do I Seminário Estadual "Atendimento Jurídico a População em situação de Rua", durante todo o dia 08/06/2011, embarcando em seguida a Cidade de Assunção no Paraguai, concedendo-lhe 2,0 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (Brasília) e 50% (São Paulo), no valor total de R\$999,17 (Novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo, no valor de R\$889,62 (Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.106,35 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, no dia 30 de julho de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$1.380,50 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 07 e 08 de agosto de 2012, a fim de participar da cerimônia de Lançamento do Plano Nacional de Gestão de Risco e Respostas a Desastres Naturais e Inauguração das Novas Instalações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.488,59 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.680,22 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 7 e 13 de agosto de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.380-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Maceió -AL, no período de 12 a 14 de agosto de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Solenidade de Posse do Defensor Público – Geral, Daniel Coelho Alcoforado Costa, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,68 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.577,16 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 13, 14, 20 e 24 de agosto de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº855/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá -CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2012, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº856/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati -CE, nos dias 20 e 21 de agosto de 2012, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº874/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 27 a 29 (Brasília), seguindo para o Rio de Janeiro no período de 30 a 31 de agosto de 2012, a fim de participar da Inauguração da Sede da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul em Brasília e participar da Reunião do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE e do Grupo de Trabalho Pró - linha de crédito do BNDS no Rio de Janeiro, concedendo-lhe 4,5 (Quatro e meia) diárias, nos valores unitários de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (Brasília) e 50% (Rio de Janeiro), no valor total de R\$2.470,88 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), mais duas ajuda de custo no valor total de R\$700,96 (Setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.105,52 (Hum mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.277,36 (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº879/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, no dia 29 de agosto de 2012,

para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº884/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de setembro de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 07 (Sete) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$966,35 (Novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº895/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 11, 13, 17 e 21 de setembro de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº953/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS - MA, no período de 20 a 22 de setembro de 2012, a fim de participar da VII Reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,68 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$711,24 (Setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.288,40 (Dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1016/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de novembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 25 de setembro de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº940/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU 12648797-9, dando conta de que a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM 23.575 Francisco Brito Silva Filho, Mat. 302.392-1-0 quando de serviço no dia 20/08/2012 pelo Batalhão de Policiamento Turístico apresentou atestado médico supostamente falso. CONSIDERANDO ainda que em diligência realizada pela unidade, constatou-se a mesma prática também nas datas de 18/07/2011, 09/08/2011, 10/08/2011 e 01/09/2011. CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, incisos VI, IX, XXIV, XL, e §2º, incisos XVIII, XX, XXXI e LIII tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I - **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com Art.23, II, "c" c/c Art.71, III e art.103 da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM 23.575 Francisco Brito Silva Filho, Mat. 302.392-1-0. II - Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, MF. 002.631-1-7, CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, MF. 050.739-1-X, para instruir o presente feito. III - Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011, Publicado no DOE de 24 de Outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. IV - O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo num prazo de 72hs, colocando-o à disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. V - O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº948/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante nos autos do SPU nº10695203-0, o Sargento BM SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA, MF. 109.060-1-6, teria efetuado um disparo de arma de fogo contra o Sr. Elenilson Marques Feitosa, quando junto a este buscava informações sobre a possível autoria de um furto ocorrido anteriormente na residência do referido bombeiro militar, situada à Rua Viçosa, nº96, bairro Jardim América, Fortaleza/Ce; CONSIDERANDO que a referida vítima foi socorrida para o IJF-Centro, sendo submetida a procedimento cirúrgico, fato este ocorrido no dia 09/12/2010, por volta das 16h40min, devidamente registrado no 34º DP, através do B.O. Nº134-35248/2010; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VII e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXIX e XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares de

natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e L, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, II, c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º Conselho Militar Permanente de Disciplina, composto pelos **OFICIAIS** MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para instruir o presente feito; III) O comandante do militar estadual o apresente a esta CGD, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), a fim de que passe à disposição do colegiado processante, até o término dos trabalhos do aludido conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº953/2012 – CGD - O(A) GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o nº12195221-5, onde consta que o Escrivão de Polícia Civil LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA desacatou com palavras de baixo calão um policial militar em serviço, bem como resistiu a prisão, por ocasião do atendimento de uma ocorrência de desentendimento familiar na residência do mesmo, no dia 05/09/2011, por volta das 21:00 horas; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista nos artigos 100, inciso XII, e 103, alínea "b", inciso XXI, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: Determinar a **instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor de **LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA**, M.F.: 133.974-1-4, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Girlane Santos Uchôa de Brito
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº955/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV, c/c Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº884/2012, publicada no D.O.E, nº187, de 01/10/2012. **Onde se lê**: "...comportamento desde 21/11/2003..."; **Leia-se**: "...comportamento desde 24/03/2010...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **